



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 245ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2009, e considerando o que consta no processo 23083.000586/2009-81, e tendo em vista a Portaria MEC, nº 1.109/08, que destinou a UFRRJ funções relacionadas a Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), para apoio ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Públicas, e considerando as alíneas “j”, “n” e “u” do Artigo 14, do Regimento Geral,

RESOLVE: Aprovar a distribuição das funções relacionadas a Cargos de Direção (CD), como segue:

- a) CD-3, 02 (duas) vagas, referentes à criação das funções de Coordenadoria Especial do Programa de Reestruturação e Expansão da UFRRJ e de Coordenadoria Especial de Produção Integrada ao Ensino, Pesquisa e Extensão;
- b) CD-4, 6 (seis) vagas, referentes à criação de 6 (seis) Assessorias Especiais da Reitoria, encarregadas de desenvolver programas e projetos fundamentais para o desenvolvimento da UFRRJ e para o atendimento de demandas específicas, a critério da Reitoria da Universidade.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente